



ATA DE Nº 138 – CME

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no período da tarde,
3 tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG para a
5 Reunião Extraordinária. A Presidente Sirlete Lemes cumprimentou a todos e deu início à
6 reunião que foi marcada, especificamente, para a resolução do assunto constante no
7 **Processo de nº 2740065/2015**, referente ao **Centro de Educação Infantil Castelo dos**
8 **Baixinhos**, protocolado por este Conselho pelo o Ofício nº 024/15-CME/PG, de 25 de
9 setembro de 2015 para a Secretaria Municipal de Educação com a solicitação da **vistoria**
10 **em conjunto** com membros do **CME/PG**, membros da **Comissão de Verificação/SME**, um
11 **Técnico de Segurança/SME**, para ver as questões dos bombeiros e da segurança das
12 crianças e membros da **Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde**, no
13 referido CEI, bem como, devido ao Ofício nº 026/15 enviado por este Conselho convocando
14 a Responsável Legal pelo CEI, em pauta, para o comparecimento à esta Reunião,
15 considerando o assunto de seu exclusivo interesse, ou seja o **repasso dos relatórios**
16 **originados da vistoria efetuada no CEI, na data de 14/10/15** (quatorze de outubro do ano
17 de dois mil e quinze). A Presidente Sirlete Lemes cumprimentou a Responsável Legal pelo
18 Centro de Educação Infantil Castelo dos Baixinhos que já se encontrava no recinto, e
19 prosseguiu com a leitura da denúncia, depois passou para a leitura dos relatórios. **Relatório**
20 **da Comissão de Verificação/SME – por Eloina Chaves –** que autuou o CEI – sob o Ofício
21 Notificação nº 002/15, primeiramente para a vistoria referente à denúncia e também porque
22 o CEI está com a Autorização de Funcionamento vencida e não comparece para dar
23 continuidade ao processo de renovação da Autorização, apesar dos vários agendamentos
24 feitos pela Coordenação da SME. *“Quando chegamos a Proprietária e Diretora do CEI –*
25 *Janete Aparecida Bartoski dos Santos, não se encontrava, porque, conforme nos informou a*
26 *Pedagoga ela estaria em viagem para cuidar da mãe doente. O CEI estava com faltas de*
27 *funcionários (de professoras e professoras auxiliares e auxiliar de serviços gerais), bem*
28 *como, os parques infantis precisando de manutenção e limpeza, conforme o já relatado”.* A
29 Secretária do CME/PG fez a leitura do **Relatório da Nutricionista da SME - Elaine**
30 **Fernandes Pupo**, que também faz parte da Comissão de Verificação, embasada na
31 legislação que rege o segmento: RDC 216/ANVISA, no seu relatório técnico registrou uma
32 relação de não conformidades com a indicação de um plano de ação, que será entregue
33 cópia para o CEI, com as seguintes irregularidades que constatou no CEI: *“não foi*
34 *evidenciado o comprovante de realização de higienização do reservatório de água;*
35 *documento de controle de pragas encontrava-se vencido; manipuladora da cozinha*
36 *(cozinheira) usando adornos (anel) e limpando outras áreas do CEI, inclusive banheiros;*
37 *estrutura física – forro da cozinha de madeira, áreas de manipulação da cozinha de uso em*
38 *comum; abertura na área da cozinha (churrasqueira) mal vedada; armários forrados com*
39 *plásticos; sanitário evidenciando toalha de pano para enxugar as mãos e lixeiras sem*
40 *sistema de acionamento manual, sabonete com fragrância e ausência de antisséptico para*
41 *as mãos, ausência de fluxograma para higienização das mãos; refrigerantes vencidos no*
42 *local.”* Após, foi lido também o **Relatório do CME/PG e Divisão de Educação Infantil SME,**
43 **das Conselheiras Nilcéa Mottin de Andrade e Leni Ap. Viana da Rocha -** que em
44 resumo relatou o seguinte: *“foram detectadas várias irregularidades no atendimento das*
45 *crianças do Berçário, tais como a sala com espaços totalmente inadequados, sem*
46 *ventilação, sem luz apropriada, sem espaço adequado para a movimentação dos bebês,*
47 *com lactário exalando mal cheiro; a professora do berçário com 06 (seis) bebês e sem*
48 *professora auxiliar; os demais espaços pedagógicos do CEI, também não eram adequados,*
49 *com planejamento, materiais didáticos e brinquedos muito precários. Além destes fatos*
50 *graves, constatamos a inexistência de auxiliar de serviços gerais para a limpeza dos*
51 *espaços físicos, sendo que as próprias professoras fazem a limpeza das salas, sendo que a*
52 *cozinheira ajuda a atender das crianças, nestes momentos e por fim os brinquedos do*



53 *parque apresentavam vários problemas de falta de higiene e conservação”,* relatou ela. Foi
54 passado, em seguida, para o **Relatório da Conselheira Elenice Sutil – Secretária da**
55 **Câmara de Educação Infantil-CME/PG** - ressaltando o seguinte: *“observamos a falta de*
56 *segurança na piscina de bolinhas, pois a mesma possui um compensado no fundo com*
57 *várias partes lascando e expostas; o piso do parquinho externo estava com vários espaços*
58 *afundando; havia acúmulo de baratas na saída da calha; no Berçário havia apenas 1*
59 *professora atendendo das crianças, sendo que a mesma é responsável pela limpeza da sala*
60 *e pelo material de higiene (luvas); a merendeira atende dos bebês no horário de almoço da*
61 *professora e também é responsável pela limpeza das áreas comuns do CEI, inclusive dos*
62 *banheiros; a limpeza das salas é responsabilidade de cada professora pois o CEI não possui*
63 *zeladora; a turma correspondente ao Infantil II possui apenas 1 professora, também, e as*
64 *trocas são realizadas em cima de uma pia de cozinha; não professoras auxiliares, nos casos*
65 *de falta de alguma professora a Pedagoga precisa juntar as turmas, comprometendo todo o*
66 *trabalho pedagógico do CEI”. Na sequência o Técnico de Segurança Francisco de Almeida*
67 **Barros** fez a leitura do **Relatório do Técnico da Segurança do Trabalho**, o qual observou
68 as seguintes irregularidades durante a vistoria do CEI: *“não tem placas de emergência nas*
69 *portas da saída, a porta abre para o lado de dentro; no painel elétrico ‘chave de luz’, não*
70 *havia sinalização e dentro dele haviam também chaves e cadeados; os extintores estão*
71 *vencidos desde novembro de 2014 e estão instalados em locais inadequados; as tomadas*
72 *estão instaladas em locais e/ou alturas inadequadas sem a tampa de proteção; a televisão*
73 *numa sala de aula instalada acondicionada em suporte; existem prateleiras de vidros em*
74 *diversos locais podendo ocasionar acidentes; forro da cozinha de madeira; botijão de gás*
75 *em local inadequado, tanto os dois que estão na área de recreação das crianças quanto o*
76 *que está na lavanderia; não tem atestado de brigada de incêndio conforme NPT-17 (Normas*
77 *e Procedimentos Técnicos)”. A Secretária Eloina fez a leitura do **Relatório da Inspeção da***
78 **Vigilância Sanitária – Fiscais Cleber Rodrigo Lopes e Sonia Regina dos Santos**
79 **Alvarez**, os quais constataram as seguintes situações irregulares: *“1. Desinsetização e*
80 *desratização com data expirada; 2. manipuladora de alimentos realiza limpeza de vários*
81 *ambientes; 3. pano de chão dentro do tanque da cozinha; 4. falta de sistema de exaustão*
82 *sobre o fogão na cozinha; 5. areia do parquinho sem manutenção; 6. objetos de uso pessoal*
83 *na cozinha (bolsa, telefone); 7. refrigerante no freezer e na geladeira; 8. brinquedos do*
84 *parquinho apresentando defeito e má conservação; 9. utensílios de cozinha misturados com*
85 *diversos materiais didáticos e outros.” Os fiscais da Vigilância autuaram o CEI por meio do*
86 *Termo de Intimação nº 5888, num prazo de 07 (sete) dias a contar da data da vistoria*
87 *(14/10/15). Após a leitura dos relatórios a Responsável pelo CEI falou o seguinte, “não sei*
88 *se eu me lembro de tudo o que foi falado mas sei que é muita coisa, eu estou afastada mais*
89 *de 60 dias, se estou afastada do Estado não posso estar no local particular também.*
90 *Conforme orientações, contratamos a Pedagoga. Porém estou ausente devido a saúde da*
91 *minha mãe e devido ao falecimento de um familiar. Trouxe vários documentos aqui, os*
92 *atestados, etc. Quanto as desinsetizações/desratização estou providenciando. Fizemos uma*
93 *cisterna devido a infiltração de água no parque. A questão dos ratos, baratas o Rogério*
94 *Quadros está reformando ao lado, fazendo uma garagem está mexendo nos encanamentos*
95 *e por ser uma casa grande, quando mexe nestas casas antigas, aparecem essas pragas.*
96 *Quero ver quem consegue construir o que nós construímos lá, fizemos muita coisa que você*
97 *não vê em outra escola. E também não sou esposa do vereador, conforme citaram na*
98 *denúncia, que aliás não se chama Nei, é Antônio Larocca. Mas quem fez a denúncia fez um*
99 *grande favor até. Quanto a Televisão eu instalei lá, mas posso retirar, não tem problemas*
100 *quanto a isso. E tem um monte de coisa que realmente precisa ser feita, mas se formos*
101 *fazer uma vistoria aqui na Prefeitura também vamos encontrar vários defeitos, e*
102 *irregularidades. Sempre fazem denúncia de mim, mas eu não esquento porque isso me*
103 *torna mais forte. Eu, sei que tem coisa que eu preciso arrumar mas eu conheço escola que*
104 *estão piores que a minha, mas nunca vou comparar com o SEPAM, mas me perguntaram se*
105 *eu iria fechar, porque minha família vive solicitando para que eu feche para não continuar*



106 passando por isso. Mas vou fechar, porque vou poder sai na campanha, mais tranquila, é
107 burrice continuar é. A pressão não é só de um pai, ou funcionário, mas é gente muito maior
108 que está fazendo isso, mas eu não me importo eu não tenho medo, mas hoje eu não tiro
109 700,00 reais de lá. Hoje se eu abrir a boca para alugar aquilo lá, eu alugo logo. O CEI é
110 deficiente e sempre foi, mas faz 27 anos que o possuo, tanto é que estão fechando escola,
111 por aí, porem fecham escolas e abrem cadeias. Eu vou tentar fazer tudo isso aqui mas tem
112 muita coisa que não é verdade. Quando eu vou lá está tudo muito bem, está legal, mas
113 confesso para vocês que tem vezes que eu não consigo nem entrar porque eu estou 'até
114 aqui' de escolas, porque me tiraram do José Elias da Rocha". A Conselheira Iolanda de
115 Jesus entrevistou dizendo que ela estava misturando as coisas, citando as escolas do estado,
116 vamos nos ater no assunto do CEI. A Presidente Sirlete também falou que o processo que
117 ela vivenciou no José Elias, não tem nada a ver com o daqui. A Iolanda continuou falando
118 que, nós não somos insensíveis a isso mas o CME existe para isso, para fiscalizar essas
119 situações, então diante disso que os técnicos constataram, porque eles assinaram o que
120 viram lá. Então, é isso que estamos decidindo aqui, nós estamos no final do ano e temos
121 que organizar o CEI, mas precisamos saber se você vai fechar ou vai continuar funcionando,
122 então veremos um prazo aqui no CME para que você possa regularizar essas situações e se
123 adequar às normas, porque em situação irregular você não poderá funcionar, nem abrir
124 matrícula. Janete, falou que conforme conversei com o Cleber, com a Vigilância estava tudo
125 certo tudo bem eu sei que está faltando uma funcionária está sim, a auxiliar de limpeza vai
126 só na sexta-feira porque o CEI é pequeno. A Iolanda falou que então está faltando mão de
127 obra (funcionários) lá, a questão da professora atendendo dos 6 (seis) bebês não pode
128 continuar, a legislação não permite isso. A pessoa que manipula o alimento, também, não
129 pode fazer a limpeza dos banheiros, etc, e ainda tem que ajudar a cuidar das crianças, ela
130 não é formada para isso. Então faremos uma lista (Parecer do CME), com o prazo
131 estipulado a regularização do CEI. A Janete falou que não importa se o CME vai me dar um
132 mês, mas eu não posso deixar o CEI nessa situação, eu sei, porque eu não vou querer que
133 alguma criança ou alguém comente esse tipo de coisa. A Conselheira Marinete Schwab
134 falou que a desinsetização e desratização precisa ser feita. A Janete respondeu que isso eu
135 ela já estava providenciando e que os extintores já estão todos lá. A Iolanda continuou
136 orientando que de acordo com a legislação, o CME vai estabelecer um prazo de 30 dias
137 para regularização do CEI, contando desta data de hoje, até 27 de novembro do corrente
138 ano, porque sem essas arrumações você não poderá abrir matrícula. Após essa data
139 faremos nova verificação para constatar as adequações, então quando formos lá tem que ter
140 alguém responsável, se você não estiver lá, deverá ter uma Pedagoga respondendo pelo
141 CEI, no período da manhã e de tarde. A Conselheira Nilcéa falou que a Proposta tem que
142 vir o mais breve possível, porque foram vários encaminhamentos, vários prazos que foram
143 dados para a conclusão da proposta, pois tem todo um trâmite que precisamos seguir,
144 correções. Então os conselheiros definiram até o dia 06 de novembro, deste ano, tanto para
145 a apresentação da Proposta Pedagógica na Divisão de Educação Infantil, e também,
146 falamos do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento do CEI que deverá
147 ser apresentado na mesma data. Justificaram suas ausências os seguintes conselheiros:
148 Clóris Jaworski Lopes, Jaqueline Aparecida Caetano Pinto, Lindamir Koroviski, Cilmara de
149 Fátima Buss de Oliveira e a Renata Lopes da Silva. Nada mais havendo, se encerra a
150 presente Ata de número cento e trinta e oito (138) a qual vai assinada por mim, Eloina
151 Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares ou suplentes com
152 direito a voto, presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de
153 Ponta Grossa, do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e quinze.

154 **Sirlete Lemes, Presidente do CME:** _____.

155 **Iolanda de Jesus, Secretária/CME:** _____.

156 **Elenice Sutil:** _____.



- 157 **Izolde Hilgemberg de Oliveira:** _____.
- 158 **Kelly Cristina Camponês:** _____.
- 159 **Leni Aparecida Viana da Rocha:** _____.
- 160 **Osni Mongruel Junior:** _____.
- 161 **Marinete de Fátima Schwab:** _____.
- 162 **Nilcéa Mottin de Andrade:** _____.
- 163 **Patrícia de Fátima Rodrigues:** _____.
- 164 **Roselia de Lourdes Ribeiro:** _____.
- 165 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva do CME) _____.
- 166 Participaram da Reunião, ainda, as conselheiras suplentes: **Nágela Rigoni e Maria de**
- 167 **Fátima Pacheco Rodrigues.**